



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO Nº 202 / 2025

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental que seja solicitado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo (SEMCULT), informações detalhadas sobre todos os profissionais contratados com base no Edital nº 016/2022, Processo Licitatório nº 060/2022, Registro de Preços nº 011/2022, destinado à organização de eventos presenciais, virtuais e/ou híbridos realizados, promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Itabirito.

Especificamente, requer-se:

1. Relatório completo dos profissionais contratados com fundamento no referido edital, contendo nome completo, função específica desempenhada e período em que atuaram;
2. Apresentação detalhada das funções desempenhadas pelos profissionais contratados, abrangendo, especificamente, as seguintes denominações previstas no edital: Agente Cultural, Aplicação de Pesquisa e Atendimento ao Turista, Artista Plástico, Cenógrafo Profissional, Crítico de Arte, Guia de Turismo, Jurado

Artístico, Mão de Obra Artística, Monitor De Turismo, Revisor de Texto, Oficineiras, Produtor Cultural I, Produtor Cultural II.

3. Comprovação financeira de todos os valores pagos aos referidos profissionais, acompanhada das respectivas notas fiscais, recibos, empenhos e ordens de pagamento emitidos;
4. Indicação precisa das empresas ou pessoas jurídicas eventualmente intermediárias dessas contratações, se houver, incluindo cópia dos instrumentos contratuais correspondentes e esclarecimentos sobre o formato de contratação adotado (direto ou indireto).
5. Esclarecimentos sobre eventual parentesco entre os profissionais contratados e servidores comissionados da SEMCULT, considerando as regras de nepotismo estabelecidas pela Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, que veda a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento tem por objetivo garantir a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos municipais destinados à realização de eventos, bem como assegurar o pleno exercício do controle externo por parte do Poder Legislativo. As informações solicitadas são indispensáveis para verificar a conformidade dos procedimentos administrativos adotados pela Prefeitura Municipal

de Itabirito com os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência na gestão pública.

Sala de Reuniões, em 07 de Abril de 2025.

Ezio

Digitally signed by Ezio

Pimenta:02829530608 Pimenta:02829530608

DEFERIDO

EM 07/04/25

PRESIDENTE